

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Receita e da Despesa referente a recursos do FEAS, Recursos extraordinários do COVID-19. Ano de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião ordinária, em 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o "**DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2020 - Recursos Extraordinários para enfrentamento a COVID-19**", referente à prestação de contas dos recursos estaduais transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 02 de agosto de 2021, 202º ano da fundação e 172º da elevação à Município.



**Anna Monti Prazeres**  
Presidente do CMAS de Itajubá